



A organização da sociedade civil classificada é aquela que está dentro do número de vagas, conforme item 1.2 do edital, a qual está classificada em 1º lugar na tabela do item 1 do Resultado Definitivo do Certame.

Nos termos do item 8.4 do edital, caso ocorra a renúncia por parte da organização selecionada após a designação do NEI-IA, ou a desistência ao longo da vigência do mandato, a vaga poderá ser provida por convocação da organização mais bem classificada entre as não selecionadas, respeitada a ordem de classificação final e os critérios de habilitação.

Os representantes das organizações da sociedade civil selecionadas comporão o NEI-IA por um período de 2 (dois) anos, contados da data da publicação do ato de designação pelo Poder Executivo, sendo permitida uma recondução, nos termos do item 8.5 do edital. E, caso o membro não seja reconduzido em até 3 (três) meses antes da finalização da investidura por tempo certo, deverá ser dado início a novo processo seletivo, nos termos do art. 29, § 1º, inciso VII da Lei Complementar nº 205, de 2025, conforme item 8.6 do edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem das informações: posição; nome da organização; nota análise documentação; nota entrevista; nota final; situação.

Membros do Núcleo de Ética e Inovação em Inteligência Artificial (NEI-IA)

1; ABEP-TIC; 3,0; 3,0; 6,0; Classificado(a) / 2; INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS; 1,25; 3,0; 4,25; Habilitado(a) / 3; SINDINFORMÁTICA GOIÁS; 0,75; 2,0; 2,75; Habilitado(a).

Goiânia, 02 de setembro de 2025.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 566175

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025-SGG**

Processo SISLOG nº 112847 | 202500005006069

A Secretaria-Geral de Governo do Estado de Goiás torna público que realizará **Chamamento Público** visando à seleção e formalização de Termos de Compromisso com Operadoras de Telefonia Móvel, por meio de crédito outorgado de ICMS, para implantação de Estações Rádio Base (ERBs) destinadas ao fornecimento de Serviço Móvel Pessoal (SMP) em distritos e localidades de baixa densidade populacional atualmente não atendidos.

A fim de potencializar a disputa utilizaremos a ferramenta tecnológica do sistema de registro de preços do SISLOG para recepção eletrônica de lances. Por esse motivo, o procedimento assumiu um número de contratação SISLOG (112847) para acesso ao Portal de Compras do Estado de Goiás. Contudo, apesar de realizado via sistema de prego eletrônico, trata-se essencialmente de um Chamamento Público.

O valor total máximo a ser adjudicado é de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

A íntegra do Edital e seus anexos estará disponível no SISLOG, endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br>, sob a contratação nº 112847.

As propostas poderão ser enviadas a partir da data de publicação deste aviso até a data da sessão pública, que ocorrerá em **30/09/2025**, às 10:00 horas (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3270-8645 e gcg.sgg@goias.gov.br.

Protocolo 566167

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 183/2025

PROCESSO Nº: 202500005014041

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: INSTITUTO CAPACITA BRASIL (CNPJ nº 43.068.997/0001-24).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para EXECUTAR O PROGRAMA DE VALE-GÁS POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VALES PARA RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA (GLP 13KG), em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 79.034,43 (setenta e nove mil e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 566214

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005014026

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE VARJÃO/GO (CNPJ nº 01.218.643/0001-79).

OBJETO: Reforma e Adequação de Espaços Públicos de Uso Social e Comunitário no Município de Varjão.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 11 de setembro de 2025.

Protocolo 566216

Procuradoria Geral do Estado – PGE

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), CNPJ sob o nº 01.409.697/0001-11, torna público a adesão, na qualidade de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 08/2024 (SEI nº 76324335), da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, e Instrução Normativa nº 001/2024, da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), registrada em favor da empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.531.706/0001-43, conforme demanda contida no Estudo Técnico Preliminar nº 4/2025/GAAL/PGE (SEI nº 76750917), tendo como objeto a aquisição de mobiliário diverso (armário, mesas e cadeiras), no valor total de R\$ 94.378,00 (noventa e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais).

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 12/09/2025)

Protocolo 566085

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 86/2025 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202300015000141 e no Contrato nº 15/2023-SECAMI, resolve designar o servidor 2º Ten QOAPM Antônio Ribeiro de Paula, CPF nº XXX.505.151-XX, Gerência de Suporte Administrativo do Palácio das Esmeraldas, em substituição ao Capitão QOPM Eduardo Afonso Rocha, CPF/ME nº XXX.721.841-XX, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2023-SECAMI, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar a empresa CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A, CNPJ 66.970.229/0001-67.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 566217